**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA – de Patos de Minas/MG, Claudionice Aparecida Tolentino Ferreira, torna público a retificação do Edital acima citado nos seguintes itens:

1 – Item **4.2.** – **ONDE SE LÊ**: O valor total dos recursos disponibilizados para este chamamento público é de R$ 810.488,00 (oitocentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais);

**LEIA-SE**: **4.2. -** O valor total dos recursos disponibilizados para este chamamento público é de R$ 804.810,00 (Oitocentos e quatro mil, oitocentos e dez reais);

2 – Item **4.3.1.1** – **ONDE SE LÊ**: entidades que realizam orientação e apoio sócio-familiar: serão disponibilizados um total de R$ 490.345,00 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

**LEIA-SE**: **4.3.1.2** - entidades que realizam orientação e apoio sócio-familiar: serão disponibilizados um total de R$ 486.910,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e dez reais).

3 – Item **4.3.1.2** – **ONDE SE LÊ**: os projetos deverão ser apresentados com valor máximo de R$ 113.469,00 (cento e treze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais).

**LEIA-SE**: **4.3.1.2** - os projetos deverão ser apresentados com valor máximo de R$112.674,00 (cento e doze mil, seiscentos e setenta e quatro reais).

4 – Item **4.3.2.1** – **ONDE SE LE**: entidades que realizam acolhimento institucional: serão disponibilizados um total de R$ 186.413,00 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e treze reais).

**LEIA-SE**: **4.3.2.1** - entidades que realizam acolhimento institucional: serão disponibilizados um total de R$ 185.107,00 (cento e oitenta e cinco reais e cento e sete centavos).

5 – Item **4.3.2.2** – **ONDE SE LÊ**: os projetos deverão ser apresentados com valor máximo de R$97.259,00 (noventa e sete mil, duzentos e cinqüenta e nove reais).

**LEIA-SE**: **4.3.2.2** - os projetos deverão ser apresentados com valor máximo de R$96.578,00 (noventa e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais).

6 – Item **4.3.3.1** – **ONDE SE LÊ**: entidades que realizam orientação e apoio sócio-familiar a crianças e adolescentes portadores de deficiência e autismo: serão disponibilizados um total de R$133.730 (cento e trinta e três mil, setecentos e trinta reais).

**LEIA-SE**: **4.3.3.1** – entidades que realizam orientação e apoio sócio-familiar a crianças e adolescentes portadores de deficiência e autismo: serão disponibilizados um total de R$132.793,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e noventa e três reais).

7 – Item **4.3.3.2** – **ONDE SE LÊ**: os projetos deverão ser apresentados com valor máximo de R$ 72.944,00 (setenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

**LEIA-SE**: **4.3.3.2** – os projetos deverão ser apresentados com valor máximo de R$ 72.433,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais).

8 – Item **7.1.** **ONDE SE LÊ**: Para efetivação da inscrição, a entidade deve protocolar na Casa dos Conselhos com a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patos de Minas - MG, situada na Av. Getúlio Vargas, 245 – Centro (Antigo Fórum – 2º Piso), Patos de Minas - MG, oficio em papel timbrado e assinado pelo representante legal da Organização **(Anexo I )** para protocolo dos envelopes, os quais deverão estar lacrados no período de 24/09/18 a 28/09/18 no horário de 12 às 17 horas

**LEIA-SE:** **7.1.** Para efetivação da inscrição, a entidade deve protocolar na Casa dos Conselhos com a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patos de Minas - MG, situada na Av. Getúlio Vargas, 245 – Centro (Antigo Fórum – 2º Piso), Patos de Minas - MG, oficio em papel timbrado e assinado pelo representante legal da Organização **(Anexo I )** para protocolo dos envelopes, os quais deverão estar lacrados no período de 26/09/18 a 28/09/18 no horário de 12 às 17 horas.

Patos de Minas, 30 de agosto de 2018.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CLAUDIONICE APARECIDA TOLENTINO FERREIRA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA